



INDICAÇÃO Nº 39/2024

AUTOR: Adriano Meireles da Paz

ASSUNTO: Indico ao Poder Executivo para atender os serviços de patrolamento, drenagem e cascalhamento no setor Chacareiro Josué Nogueira, e recomendo que tais serviços sejam executados com a utilização dos tubos de concreto - manilha, conforme previsto em minha emenda impositiva.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a realização dos serviços de patrolamento, drenagem e cascalhamento no setor Chacareiro Josué Nogueira, recomendando que sejam executados com a utilização dos tubos de concreto - manilha previstos em minha emenda impositiva.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicar a necessidade de realização dos serviços de patrolamento, drenagem e cascalhamento no setor Chacareiro Josué Nogueira. Considerando a importância dessas intervenções para a melhoria das condições de infraestrutura e mobilidade na região.

A implementação dessas medidas é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, além de promover o desenvolvimento socioeconômico local. A escolha dos tubos de concreto visa assegurar a durabilidade e eficiência das obras, contribuindo para a manutenção a longo prazo da infraestrutura.

Portanto, conto com o apoio e a atenção da Secretaria competente para que os serviços sejam realizados de maneira eficaz e dentro dos prazos estabelecidos, visando o benefício da comunidade do setor Chacareiro Josué Nogueira.

Agradeço antecipadamente por sua atenção a este assunto e estou à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais referentes à execução do pedido acima solicitado.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste/RO, 30 de abril de 2024.

Adriano Meireles da Paz - (PSD)
Vereador da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ**, Vereador, em 02/05/2024 às 08:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **781281** e o código verificador **9B20CB51**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 77	06/05/2024	784362

Docto ID: 781281 v1